

EDITAL Nº 06/2013

Edital para Credenciamento de Docentes para o Curso de Doutorado Associado em Química UEL/UEPG/UNICENTRO

A Coordenação do Doutorado em Química na forma de Associação Ampla (UEL/UEPG/UNICENTRO), no uso das suas atribuições, torna público o período, critérios e procedimentos para solicitação de credenciamento de docentes para o Doutorado em Química:

1. VAGAS DISPONIBILIZADAS PARA UEPG:

- 1 vaga para a área de Química Analítica;
- 1 vaga para a área de Físico-química.

2. PRAZO DE VIGÊNCIA DO CREDENCIAMENTO

O credenciamento do docente no Programa terá vigência durante o triênio de avaliação do curso (2013-2015) podendo ser renovado mediante comprovação de produção científica estabelecida para credenciamento de docentes vigente no PPGQ.

3. PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE CREDENCIAMENTO

- até 08 de agosto de 2013.

4. CRITÉRIOS PARA CREDENCIAMENTO

- Doutores recém contratados: 1 artigo/ano nos últimos 3 anos;
- Demais docentes da IES: 5 produções publicadas ou aceitas (artigos, livros, patentes, projetos aprovados com recursos por agências de fomento) nos últimos 3 anos.
- Em caso de empate: produção científica com discente (50 %) e número de artigos publicados (Qualis A e B) (50 %).

5. INSCRIÇÕES

Todos os docentes que pretendem integrar o corpo docente permanente do PPGQ deverão encaminhar a Secretaria do Doutorado em Química (sala 108) os seguintes documentos:

- I – formulário próprio, conforme anexo 1, deste edital;

II – cópia do currículo *Lattes* atualizado (período 2010-2013) com comprovantes da produção bibliográfica, compatível à área de interesse e à linha de pesquisa.

Observações gerais:

1 - A avaliação dos candidatos inscritos será realizada pelo Colegiado do Curso até o dia 15 de agosto de 2013.

2 - Os docentes credenciados terão as seguintes atribuições: docência, orientação, participação em bancas, participação no colegiado e comissões, produção bibliográfica e participação em editais de fomento individual (Universal, PPP, etc.).

3 – Compete a cada solicitante o preenchimento do formulário de inscrição com Produção Qualificada em periódicos e livros.

- 3.1 - No caso dos periódicos deve-se adotar o Qualis-Química disponível no webqualis da Capes (<http://qualis.capes.gov.br/webqualis>)
- 3.2 – No caso dos livros, considerar os critérios para a classificação dos livros no Documento da Área disponível no site da Capes (<http://www.capes.gov.br/avaliacao/documentos-de-area>)

4 - Não serão pontuados: livros classificados como material didático; material para uso na Educação à distância (Graduação, Especialização, etc); livros sem ISBN; livros de poesias, autoajuda e similares, autoria de prefácio, autoria de apresentação, apenas a compilação de legislação ou de textos de outros autores.

5 - Artigos, capítulos e livros aceitos para publicação podem ser incluídos no Formulário, sendo necessária a inclusão de comprovação (declaração do editor ou equivalente).

Caso haja sobras de vagas, novo edital será aberto com novos critérios de credenciamento.

UEPG, 08 de julho de 2013.

Profa. Dra. Christiana A. Pessoa

Coordenadora local da UEPG do Curso de Doutorado em Química